



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Araxá

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. OFICIO DE ARQUIVAMENTO/2023

Araxá, 18 de maio de 2023.

REF: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao arquivamento do processo administrativo nº: 2100.01.0018312/2022-91, do empreendedor, empreendimento, Mozart Portela Oliveira Neto, CPF 068.753.856-43, residente na Rua São Vicente de Paula, 749, Município de Santa Juliana - MG, alusivo ao requerimento de Supressão de Vegetação Nativa, localizado no município de Santa Juliana - MG, o arquivamento se deu em razão do não atendimento à Notificação 50/2022 para apresentação de informações complementares.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Marcos Leonel, Servidor**, em 18/05/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66149202** e o código CRC **5DE86A4F**.